



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

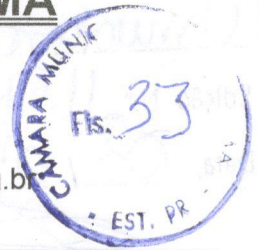
- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br



ATO DA MESA Nº 045/2019

Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

PROCESSO Nº 017/2019

OBJETO: Contratação de serviço referente à 1 (uma) inscrição de 1 (uma) Servidora da Câmara Municipal de Icaraíma para participação no curso Portal da transparência, curso este realizado pela empresa ORDEM MAIS CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS LTDA – ME, na cidade de Curitiba, durante os dias 11 e 12 de Julho de 2019.

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019 quanto à contratação da Empresa ORDEM MAIS CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS LTDA – ME, CNPJ nº 10.536.998/0001-05, no valor de **R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)** referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês Julho de 2019.


LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente




DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Univox Ilustrado

Edição N.º 11598 Fls. B3

Data, 03/07/2019

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.930.381
Rua Monte São 607 - Caraimã - PR
FONE/FAX (41) 3333-1111
E-mail: caraima@caraima.pr.gov.br

ATO DA MESA N.º 045/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2019

PROCESSO N.º 017/2019

OBJETO: Contratação de serviço referente à 1 (uma) inscrição de 1 (uma) Servidor da Câmara Municipal de Caraimã para participação no curso Portal de Transparência, curso este realizado pela empresa ORDEM MAIS CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS LTDA - ME, na cidade de Curitiba, durante os dias 11 e 12 de julho de 2019.

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RÁTIFFICO E ADJUDICADO o processo de inexigibilidade de Licitação nº 006/2019 quanto à contratação da Empresa ORDEM MAIS CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.538.988/0001-05, no valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.

Edifício da Câmara Municipal de Caraimã, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de julho de 2019.



LAERCIO BULGARON DOMINGOS CARAIMÃ
Presidente

Secretário



UFADINA, no uso de suas atribuições legais, em 21 de junho de 2018, que institui o Plano de Trabalho para cobrir despesas de pessoal em 2018.

1. No valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada mês, para cobrir despesas com manutenção de veículos, lotado na Manutenção da Câmara Municipal.

2. Para transportes de Pedras, para o trabalho em Douradina-PR todos os dias, lotadas no caput, estão incluídos os períodos de viagem até o destino final, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

3. Para transportes de Pedras, para o trabalho em Douradina-PR todos os dias, lotadas no caput, estão incluídos os períodos de viagem até o destino final, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

4. Para transportes de Pedras, para o trabalho em Douradina-PR todos os dias, lotadas no caput, estão incluídos os períodos de viagem até o destino final, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

5. Para transportes de Pedras, para o trabalho em Douradina-PR todos os dias, lotadas no caput, estão incluídos os períodos de viagem até o destino final, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

6. Para transportes de Pedras, para o trabalho em Douradina-PR todos os dias, lotadas no caput, estão incluídos os períodos de viagem até o destino final, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

7. Para transportes de Pedras, para o trabalho em Douradina-PR todos os dias, lotadas no caput, estão incluídos os períodos de viagem até o destino final, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

8. Para transportes de Pedras, para o trabalho em Douradina-PR todos os dias, lotadas no caput, estão incluídos os períodos de viagem até o destino final, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

9. Para transportes de Pedras, para o trabalho em Douradina-PR todos os dias, lotadas no caput, estão incluídos os períodos de viagem até o destino final, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

10. Para transportes de Pedras, para o trabalho em Douradina-PR todos os dias, lotadas no caput, estão incluídos os períodos de viagem até o destino final, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

11. Para transportes de Pedras, para o trabalho em Douradina-PR todos os dias, lotadas no caput, estão incluídos os períodos de viagem até o destino final, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

12. Para transportes de Pedras, para o trabalho em Douradina-PR todos os dias, lotadas no caput, estão incluídos os períodos de viagem até o destino final, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

13. Para transportes de Pedras, para o trabalho em Douradina-PR todos os dias, lotadas no caput, estão incluídos os períodos de viagem até o destino final, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

14. Para transportes de Pedras, para o trabalho em Douradina-PR todos os dias, lotadas no caput, estão incluídos os períodos de viagem até o destino final, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

15. Para transportes de Pedras, para o trabalho em Douradina-PR todos os dias, lotadas no caput, estão incluídos os períodos de viagem até o destino final, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

no Pronto Atendimento (UPA Urgência e Emergência) do município de Icaraima-PR, conforme relação com quantidade e especificações constantes no termo de referência e especificações constantes no termo de referência.

VALOR MÁXIMO: R\$ 156.878,90 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos), conforme relação com quantidade e especificações constantes no ANEXO I do edital.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO: O fornecimento dos medicamentos deverá ser realizado de acordo com as necessidades constantes no edital.

Em caso de recebimento da ordem de compra e a respectiva Nota de Empenho, a entrega no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, somente em relação à quantidade mínima de medicamentos básicos solicitados necessários à manutenção

provisória das atividades dos serviços pertinentes a presente licitação, poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min e no telefone (41) 3669-8000, ou pelo site www.icaraima.pr.gov.br, conforme art. 1º do Edital nº 006/2019.

Informações adicionais, de interesse de qualquer interessado, deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação, situada na Avenida Hermes Vissotto n.810, na Cidade de Icaraima ou por telefone: (41) 3665-8011 – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
DATA: 22 de Julho de 2019
HORÁRIO: 09h00
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2019
João Gilson Prado
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 045/2019
Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

O PROCESSO Nº 017/2019 de serviço referente à 1 (uma) Servidora da Câmara Municipal de Icaraima para participação no curso Portal de PREPARATÓRIOS curso este realizado pela empresa ORDEM MAIS CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS LTDA - ME, na cidade de Curitiba, durante os dias 11 e 12 de Julho de 2019.

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO a licitação de menor preço, a empresa ORDEM MAIS CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS LTDA - ME - CNPJ nº 10.536.998/0001-05, no valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de Julho de 2019.
DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 046/2019
Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

O PROCESSO Nº 018/2019 de serviço referente à 1 (uma) Servidora da Câmara Municipal de Icaraima para participação no curso Portal de PREPARATÓRIOS curso este realizado pela empresa ORDEM MAIS CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS LTDA - ME, na cidade de Curitiba, durante os dias 11 e 12 de Julho de 2019.

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO a licitação de menor preço, a empresa ORDEM MAIS CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS LTDA - ME - CNPJ nº 10.536.998/0001-05, no valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de Julho de 2019.
DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2019

GOVERNADOR DO PARANÁ, JOSÉ ANTONIO MANFROTTO, em nome do Estado do Paraná, em 02 de julho de 2019, ratifica e adjudica o processo de licitação nº 007/2019, em nome do Estado do Paraná, em 02 de julho de 2019, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

1. No valor de R\$ 32.000,00 (trinta e duas mil reais), para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

2. Para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

3. Para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

4. Para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

5. Para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

6. Para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

7. Para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

8. Para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

9. Para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

10. Para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

11. Para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

12. Para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

13. Para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

14. Para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

15. Para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR, lotado no caput, para o trabalho em Douradina-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO Nº 1.195/2018
PREGÃO PRESENCIAL 067/2018

Aos 02 dias do mês de Julho de 2019, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2788, Sala 03, nesta cidade, insere no processo nº 05.245.508/2018-35, neste ato representado pelo Sr. UNIVALDO DE OLIVEIRA, CPF nº 03.352.346/0001-14, residente e domiciliado na Rua Peabiru, nº 1610, nesta cidade portador da Cédula de Identidade RG nº 1.946.950-5/PR e CPF nº 350.249.253-04, e de outro lado como CONTRATADA a empresa SERVIÇOS

SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, estabelecida à estabelecida na Linha São Roque, s/n, CEP 88.801-973, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 05.352.346/0001-14, residente e domiciliada na cidade de Chapecó/SC, portadora do RG nº 2.759.492/SSP e do CPF/MF nº 018.815.509-03, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato administrativo nº 017, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Fica acessado ao prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do contrato primitivo um período de 12 (doze) meses, que passa a ter início em 22 de Agosto de 2019 e término em 21 de Agosto de 2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

UNIVALDO CAMPANER
SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Contratada

ROBERTO DEJUNGARO JUNIOR 06266351951
Contratante
Tenia Roberta Santos Stevanato
RG. 6.982.368-5